OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2012

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Ordenamento, Planeamento e Projectos

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços online de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 3 - Promover a qualidade de vida e o reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

OE 5 - Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2012	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA						132%				
OUO 1		**Ponderação:**	60%							
Dinamizar a implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial.	**Indicador 1.** Data limite para apresentação do Relatório de Avaliação da Execução do Plano Director Municipal atualmente em vigor que viabilize a sua revisão.	31-10-2012	30-09-2012	30%	**20-09-2012**	**118%**	X			**18%**
	Indicador 2. Data limite para apresentação da metodologia de trabalho e constituição da Equipa Interna de Trabalho da câmara responsável pela elaboração do Relatório de avaliação de execução do PDM e acompanhamento da revisão do PDM.	31-05-2012	30-04-2012	20%	**29-04-2012**	**139%**	X			**39%**
	Indicador 3. Data limite para produção de um documento *"Roteiro Toponímico do Concelho"* que permita conhecer o concelho da Marinha Grande, constituído principalmente por mapas das ruas, com indicação das ruas origem e ruas destino, localização de pontos de interesse e serviços úteis, listagem de actividades económicas, entre outra informação, com vista à possível divulgação e/ou comercialização do mesmo, constituindo um importante documento turístico para a Câmara Municipal.	31-12-2012	30-11-2012	30%	**13-11-2012**	**113%**	X			**13%**
	Indicador 4. Data limite para apresentação de documento que permita a definição da Hierarquia Viária do Concelho da Marinha Grande, elencando nomeadamente as características e os critérios técnicos para essa definição e a caracterização da rede viária do concelho, no que diz respeito às potencialidades e debilidades.	31-12-2012	21-12-2012	20%	**17-12-2012**	**104%**	X			**4%**
OUO 2		**Ponderação:**	40%							
Garantir a desmaterialização de processos através da elaboração de fluxogramas de procedimentos, monitorizar e assegurar o cumprimento na execução dos projectos a cargo da unidade orgânica.	**Indicador 5.** Data limite para a elaboração de fluxograma, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte dos procedimentos de registo do Património Municipal Privado e Público.	30-06-2012	31-05-2012	25%	**15-05-2012**	**147%**	X			**47%**
	Indicador 6. Data limite para elaboração de listagem dos projectos em execução, com identificação do processo, da fase de execução do mesmo, calendarização das fases subsequentes a executar e intervenientes na mesma, proposta de cronograma das acções a desencadear e enquadramento legal (deve garantir que são elencados todos os projectos/processos existentes na Divisão, independentemente da fase de execução dos mesmos e do facto de serem elaborados por entidades externas).	30-04-2012	31-03-2012	35%	**30-03-2012**	**160%**	X			**60%**
	Indicador 7. % de cumprimento dos prazos de execução de cada projecto, de acordo com o cronograma estabelecido.	65%	86%	25%	**98%**	**150%**	X			**50%**

	Indicador 8. % de projectos com taxa de trabalhos de erros e omissões na fase de concurso de empreitada de 10% e taxa de suprimento de erros e omissões na fase de obra da empreitada de 5%.	65%	86%	15%	**100%**	**154%**	X			**54%**

EFICIÊNCIA — 212%

OUO 3 — Ponderação: 25%

Garantir a aplicação do SIADAP.	**Indicador 9.** N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	20	15	50%	**12**	**167%**	X			**67%**
	Indicador 10. % de relatórios de monitorização trimestrais da UO apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%	**100%**	**149%**	X			**49%**

OUO 4 — Ponderação: 40%

Desenvolver e promover acções de divulgação e sensibilização nas áreas de Planeamento, Ordenamento do Território, Instrumentos de Gestão Territorial, Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica.	**Indicador 11.** N.º de acções realizadas.	2	3	70%	**6**	**300%**	X			**200%**
	Indicador 12. Data limite para a apresentação da documentação de suporte para a realização de ação de sensibilização sobre a urgente necessidade de reabilitar cidades, requalificar centros urbanos e recuperar edifícios antigos para os proprietários de imóveis degradados integrados no Centro Histórico da Marinha Grande.	31-12-2012	20-12-2012	30%	**30-11-2012**	**110%**	X			**10%**

OUO 5 — Ponderação: 35%

Garantir a disponibilização de informação e a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor.	**Indicador 13.** Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o.	31-10-2012	30-09-2012	50%	**25-09-2012**	**116%**	X			**16%**
	Indicador 14. Data limite para disponibilização de toda a informação disponível dos Sistemas de Águas (Águas e Águas Residuais) na freguesia da Moita.	30-03-2012	29-02-2012	50%	**24-02-2012**	**312%**	X			**212%**

QUALIDADE — 139%

OUO 6 — Ponderação: 100%

Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo, nomeadamente, a resposta em tempo útil.	**Indicador 15.** % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	70%	91%	100%	**97%**	**139%**	X			**39%**

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	**Data limite para apresentação do Relatório de Avaliação da Execução do Plano Director Municipal atualmente em vigor que viabilize a sua revisão.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2012; **Atinge:** 01-10-2012 ≤ R ≤ 31-10-2012; **Supera:** R < 01-10-2012

Indicador 2.	**Data limite para apresentação da metodologia de trabalho e constituição da Equipa Interna de Trabalho da câmara responsável pela elaboração do Relatório de avaliação de execução do PDM e acompanhamento da revisão do PDM.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-05-2012; **Atinge:** 01-05-2012 ≤ R ≤ 31-05-2012; **Supera:** R < 01-05-2012

Indicador 3.	**Data limite para produção de um documento "Roteiro Toponímico do Concelho" que permita conhecer o concelho da Marinha Grande, constituído principalmente por mapas das ruas, com indicação das ruas origem e ruas destino, localização de pontos de interesse e serviços úteis, listagem de actividades económicas, entre outra informação, com vista à possível divulgação e/ou comercialização do mesmo, constituindo um importante documento turístico para a Câmara Municipal.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-12-2012; **Atinge:** 01-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; **Supera:** R < 01-12-2012

Indicador 4.	**Data limite para apresentação de documento que permita a definição da Hierarquia Viária do Concelho da Marinha Grande, elencando nomeadamente as características e os critérios técnicos para essa definição e a caracterização da rede viária do concelho, no que diz respeito às potencialidades e debilidades.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-12-2012; **Atinge:** 22-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; **Supera:** R < 22-12-2012

Indicador 5.	**Data limite para a elaboração de fluxograma, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte dos procedimentos de registo do Património Municipal Privado e Público.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2012; **Atinge:** 01-06-2012 ≤ R ≤ 30-06-2012; **Supera:** R < 01-06-2012

Indicador 6.	**Data limite para elaboração de listagem dos projectos em execução, com identificação do processo, da fase de execução do mesmo, calendarização das fases subsequentes a executar e intervenientes na mesma, proposta de cronograma das acções a desencadear e enquadramento legal (deve garantir que são elencados todos os projectos/processos existentes na Divisão, independentemente da fase de execução dos mesmos e do facto de serem elaborados por entidades externas).**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-04-2012; **Atinge:** 01-04-2012 ≤ R ≤ 30-04-2012; **Supera:** R < 01-04-2012

Indicador 7.	**% de cumprimento dos prazos de execução de cada projecto, de acordo com o cronograma estabelecido.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de projetos entregues no prazo/N.º total de projetos) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 8.	**% de projectos com taxa de trabalhos de erros e omissões na fase de concurso de empreitada de 10% e taxa de suprimento de erros e omissões na fase de obra da empreitada de 5%.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de projetos com taxa de trabalhos de erros e omissões e taxa superimento de erros e omissões/N.º total de projetos) x 100
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 9.	**N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 20; **Atinge:** 16 ≤ R ≤ 20; **Supera:** R < 16

Indicador 10.	**% de relatórios de monitorização trimestrais da UO apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de relatórios entregues dentro do prazo/3) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 67%; **Atinge:** 67% ≤ R ≤ 99%; **Supera:** R > 99%

Indicador 11.	**N.º de acções realizadas.**
Fórmula / Métodos de Medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de acções
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 1; **Atinge:** 1 ≤ R ≤ 2; **Supera:** R > 2

Indicador 12.	**Data limite para a apresentação da documentação de suporte para a realização de ação de sensibilização sobre a urgente necessidade de reabilitar cidades, requalificar centros urbanos e recuperar edifícios antigos para os proprietários de imóveis degradados integrados no Centro Histórico da Marinha Grande.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-12-2012; **Atinge:** 21-12-2012 ≤ R ≤ 31-12-2012; **Supera:** R < 21-12-2012

Indicador 13.	**Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2012; **Atinge:** 01-10-2012 ≤ R ≤ 31-10-2012; **Supera:** R < 01-10-2012

Indicador 14.	**Data limite para disponibilização de toda a informação disponível dos Sistemas de Águas (Águas e Águas Residuais) na freguesia da Moita.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objetivo, a disponibilizar em formato eletrónico
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-03-2012; **Atinge:** 01-03-2012 ≤ R ≤ 31-03-2012; **Supera:** R < 01-03-2012

Indicador 15.	**% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.**
Fórmula/Método de medida:	[N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados] x 100
Critério de Contabilização:	% de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 70%; **Atinge:** 70% ≤ R ≤ 90%; **Supera:** R > 90%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	**40%**	**52,85%**	**DESEMPENHO BOM**
Eficácia	**40%**	**84,61%**	
Qualidade	**20%**	**27,71%**	
Avaliação Final do Serviço	**100%**	**165%**	

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	Data limite para apresentação do Relatório de Avaliação da Execução do Plano Director Municipal atualmente em vigor que viabilize a sua revisão.	Evidência da apresentação do Relatório.
Indicador 2	Data limite para apresentação da metodologia de trabalho e constituição da Equipa Interna de Trabalho da câmara responsável pela elaboração do Relatório de avaliação de execução do PDM e acompanhamento da revisão do PDM.	Evidência da entrega do documento.
Indicador 3	Data limite para produção de um documento "Roteiro Toponímico do Concelho" que permita conhecer o concelho da Marinha Grande, constituído principalmente por mapas das ruas, com indicação das ruas origem e ruas destino, localização de pontos de interesse e serviços úteis, listagem de actividades económicas, entre outra informação, com vista à possível divulgação e/ou comercialização do mesmo, constituindo um importante documento turístico para a Câmara Municipal.	Evidência da produção do documento.
Indicador 4	Mês limite para apresentação de documento que permita a definição da Hierarquia Viária do Concelho da Marinha Grande, elencando nomeadamente as características e os critérios técnicos para essa definição e a caracterização da rede viária do concelho, no que diz respeito às potencialidades e debilidades.	Evidência da entrega do documento.
Indicador 5	Data limite para a elaboração de fluxograma, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte dos procedimentos de registo do Património Municipal Privado e Público.	Evidência da elaboração dos fluxogramas.
Indicador 6	Data limite para elaboração de listagem dos projectos em execução, com identificação do processo, da fase de execução do mesmo, calendarização das fases subsequentes a executar e intervenientes na mesma, proposta de cronograma das acções a desencadear e enquadramento legal (deve garantir que são elencados todos os projectos/processos existentes na Divisão, independentemente da fase de execução dos mesmos e do facto de serem elaborados por entidades externas).	Evidência da elaboração da listagem.
Indicador 7	% de cumprimento dos prazos de execução de cada projecto, de acordo com o cronograma estabelecido.	Cronograma de cada projecto.
Indicador 8	% de projectos com taxa de trabalhos de erros e omissões na fase de concurso de empreitada de 10% e taxa de suprimento de erros e omissões na fase de obra da empreitada de 5%.	Projectos.
Indicador 9	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).	Fichas SIADAP
Indicador 10	% de relatórios de monitorização trimestrais da UO apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Relatórios de monitorização
Indicador 11	N.º de acções realizadas.	Evidência da realização das acções.
Indicador 12	Data limite para a apresentação da documentação de suporte para a realização de ação de sensibilização sobre a urgente necessidade de reabilitar cidades, requalificar centros urbanos e recuperar edifícios antigos para os proprietários de imóveis degradados integrados no Centro Histórico da Marinha Grande.	Evidência da apresentação da documentação.
Indicador 13	Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o.	Evidência da apresentação de conteúdo técnico.
Indicador 14	Data limite para disponibilização de toda a informação disponível dos Sistemas de Águas (Águas e Águas Residuais) na freguesia da Moita	Disponibilização da informação - Evidência
Indicador 15	% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.	Sistema de gestão documental.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OUO 1, OUO 4 e OUO 6.